



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 048/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024, para a contratação da empresa MEI Juliano Hack, inscrita no CNPJ sob o n. 16.595.904/0001-47, com sede em Montenegro/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística da banda "Timbre Gaúcho", na data de 20/09/2024, das 21:45 horas às 02:00 horas do dia 21/09/2024, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2024", que ocorrerá entre os dias 07 a 22 de Setembro de 2024, no Parque Municipal do Imigrante, Conforme Decreto Municipal n. 8901/2024, alterado pelo Decreto Municipal 8922/2024, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, próprios. Pelo valor total global R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 661/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 30 de Julho de 2024.


Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal